



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação da comissão para gestão dos Laboratórios de Informática do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus Sabará*, Profa. Michelle Adriane Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1074 de 18 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Gestão dos Laboratórios de Informática do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 2º Os laboratórios de informática estão vinculados ao setor de Tecnologia da Informação e visam atender:

- I. Discentes dos cursos do IFMG *Campus Sabará*;
- II. Docentes dos cursos do IFMG *Campus Sabará*;
- III. Colaboradores do corpo técnico-administrativo dos cursos do IFMG *Campus Sabará*.

Art 3º Os laboratórios de informática têm como objetivo prioritário propiciar suporte ao processo de ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão dos cursos do IFMG *Campus Sabará*.

Art 4º A gestão dos laboratórios será assessorada por uma comissão composta por no mínimo um servidor técnico-administrativo vinculado ao setor de Tecnologia da Informação e no mínimo dois servidores vinculados ao corpo docente da instituição.


- I. Esta comissão é responsável por propor normativas de uso, renovação e manutenção dos laboratórios.
- II. A comissão é responsável por buscar informações, sempre que necessário, para melhor alinhamento entre as políticas relacionados aos laboratórios e o atendimento ao público listado no Art. 2 desta normativa.



Art 5º Ficam instauradas as atividades desta comissão a partir de 1º de janeiro de 2016, sob sua primeira constituição a saber:

Presidente: Glauco Douglas Moreira
Membros: Gabriel Felipe Cândido Novy
Cristiano Santos Botelho

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Profa. **Michelle Adriane Silva de Oliveira**
Diretora-Geral *Pro-Tempore* Substituta do IFMG Campus Sabará.
Portaria nº 1074 de 18/10/2013.

